



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 164/07

Processo Administrativo n.º 05/10/57973

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Contratação Direta n.º 62/05

Termo de Contrato n.º 13/06

Termo de Aditamento n.º 164/06

Objeto: Tarifa de consumo de água.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica acrescido o percentual equivalente a 9,4% (nove vírgula quatro por cento) do valor inicial contratado, no importe de R\$197.023,62 (cento e noventa e sete mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.ºs 200074.1.20102.15122200241880331.0101100000.339039 e 200074.1.20103.15122200241880332.0101100000.339039, conforme fls. 128 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de dezembro de 2007.

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura
p/ Flávio A. F. de Senço

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –
SANASA/CAMPINAS**
Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino